

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

111252.2.0008284-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula

8.284

ficha

01

af

São Paulo, 18 de Agosto de 1976

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua - Emboabas, nº 509, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo o terreno, que é constituído da quadra 83, 10,00 metros de frente por 15,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, com a área de ... 150,00 metros quadrados, confinando pelos lados e fundos com terreno de propriedade de Prese - Empreendimentos Imobiliários. Contribuinte nº 086.287.0059.5

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS e sua mulher VERA-LUCIA DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, R.G. nºs. 2.902.990 e 3.637.003, CIC. nº 047.031.548, residentes e domiciliados - nesta Capital, à Rua Emboabas, nº 509.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 84.571 neste Registro. - O Oficial Maior: *Urivaldo Pavão* (Urivaldo Pavão) R. 1- 8.284 São Paulo, 18 de Agosto de 1.976.

TRANSMITENTES: EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS e sua mulher VERA-LUCIA DOS SANTOS, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: ANTONIA MAYO RODRIGUES, brasileira, solteira, - maior, contadora, RG. nº 2.297.182, CIC. nº 025.022.328, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Tacoma, nº 81.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 09 de Agosto de .. 1.976.

VALOR: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). - O Oficial Maior: *Urivaldo Pavão* (Urivaldo Pavão). R. 2- 8.284 São Paulo, 18 de Agosto de 1.976.

DEVEDORA: ANTONIA MAYO RODRIGUES, solteira, maior, já qualificada como adquirente.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CEESP) S/A - com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 111, CGC. nº

continua no verso

(K) PROTOCOLO 1128439-8284

matricula
8.284

ficha
01
verso

nº 43.073.394/0001.

-TÍTULO: Hipoteca

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 09 de Agosto de ..
1.976.

VALOR: R\$ 497.840,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta cruzheiros), pagáveis por meio de 120 prestações mensais, de forma constante do título. O Oficial Maior:--
(Orivaldo Pavão).

AV.03 - 8.284 - São Paulo, 01 de outubro de 1.984

De certidão de casamento expedida em 17 de dezembro de 1984, e extrêde do termo número 10.988, do livro 38-8, à fls. 158 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 300-Subdistrito Ibirapuera, deste Capital, consta que, a adquirente ANTONIA MAYO RODRIGUEZ casou com ARMANDO ALVAREZ MENENDEZ, em 11 de fevereiro de 1984, passando ele a ter o nome de ANTONIA MAYO RODRIGUEZ ALVAREZ, e adotaram o regime da -- completa e absoluta separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 03 de fevereiro de 1984, de notas do 12º Tabelião deste Capital, livro 1058, fls. 230, apresentade a registro por certidão passada em 27 de agosto de 1984 devidamente registrada sob número 5.416, neste Cartório. O -- Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso).-- O Oficial substituto, (Rosvaldo Casarero).--

AV. 4 - 8.284 - São Paulo, 27 de Janeiro de 1987.

Do instrumento particular de 02 de outubro de 1986, verifica-se que a hipoteca objeto do R. 2º da matrícula foi quitada, -- ficando em consequência cancelada. O Escrevente Habilitado,--
(Paula Ademar Monteiro). O Oficial,

- continue na ficha 02 -

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0008284-62

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 8,284
ficha 02

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 87

AV. 5 - 8.284:- São Paulo, 27 de Janeiro de 1987.

Dos autos recibos de Impostos expedidos para os exercícios de 1976 a 1986, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verificou-se que o prédio nº 509, da Rua Embaobas, tem atualmente o nº 687. O Escrevente Habilitado  (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

R. 6 - 8.284:- São Paulo, 27 de Janeiro de 1987.

TRANSMITENTE:- ANTONIA MAYO RODRIGUEZ ALVAREZ, brasileira, --
contadora, assistida por seu marido ARNALDO ALVAREZ MENEZES,
espanhol, do comércio, casados sob o regime da completa e absoluta
luta separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 12º Cartório desta Capital,-----
Livro 1058, fls. 230 em 03 de fevereiro de 1984, registrada -
sob nº 5.416, neste Registro, RG. nºs 2.297.182-SSP/SP e ----
1.760.459-DOPS/SP.CPF. 025.022.328/72 e 614.452.668/49, residentes e domiciliados nesta Capital, e Rua Sargento Gilberto
Marcondes Machado nº 142.

ADQUIRENTE:- VALTER GUALBERTO PRETO BERNARDINO, comerciante,
e sua mulher MARIA FILIPA DE ALMEIDA COSTA BERNARDINO, do lat
ambos portugueses, casados em Portugal, em 15/06/1968, sob --
o regime da comunhão universal de bens, RG. nº -----
4.233.457-DOPS/SP e 4.711.335-DOPS/SP, CPF. nº188.051.408-72,
residentes e domiciliados nesta Capital, e Rua Embaobas nº687
TITULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 22 de dezembro de 1986, de notas do 30º Tabelião desta Capital, Livro 217, fls. 202.

VALORA:- CZ\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzados). O Escrevente Habilitado  (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial

continua no verso

matricula
8.284

fiche
02

Av. 07 - 8.284 - São Paulo, 14 de abril de 1994.

Do instrumento particular de 25 de março de 1994 verifica-se que os adquirentes VALTER GALBERTO PRETO BERNARDINO e sua mulher MARIA FILIPA DE ALMEIDA COSTA BERNARDINO, possuem atualmente cédula de identidade para estrangeiro, RNE W-646.292-G, Carteira nº 0918350, expedida aos 17/09/87 pela SE/DPMAF e - RNE W-671.797-U, Carteira nº 2214016, expedida aos 07/04/88 pela SE/DPMAF tudo respectivamente, conforme provam cópias autenticadas dos referidos documentos. O Escrevente habilitado,....

 (Walter Vicente). O Oficial Substituto,....
(Nelson Amoroso).

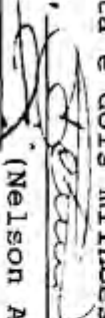
R.08 - 8.284 - São Paulo, 14 de abril de 1994.

TRANSMITENTES: VALTER GALBERTO PRETO BERNARDINO e sua mulher, MARIA FILIPA DA ALMEIDA COSTA BERNARDINO, portugueses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6515/77, ele comerciante, ela do lar, RNE nos W-646.292-G-SE / DPMAF e W-671.797-U/SE/DPMAF, respectivamente, CPF 188.051.408-72, residentes e domiciliados à Alameda Mamore nº 645, apto. 2402, Edifício Alphama I, Alphaville, Barueri, deste Estado.

ADQUIRENTES: SILVIA TIEZZI, brasileira, separada consensualmente, do comércio, RG nº 5.931.564/SSP/SP CPF nº 871.496.648-49, residente e domiciliada a Rua Conselheiro Elias de Carvalho nº 174, apto.1025, bairro Vila Santa Catarina, nesta Capital.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 25 de março de 1994.

VALOR: CR\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros reais). O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.09 - 8.284 - São Paulo, 14 de abril de 1994.

continua na ficha 03

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0008284-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

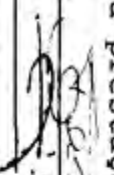
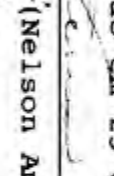
matrícula 8.284
ficha 03

São Paulo, 14 de abril de 1994

DEVEDOR: SILVIA TIEZZI, separada consensualmente, já qualificada.

CREDOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, Avenida Eusebio Matoso nº 891, CGC. número... 33.700.394/0001-40.

TÍTULO: HIPOTECA

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 25 de março de 1994
VALOR: CR\$43.260.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos e sessenta mil cruzeiros reais), pagáveis na forma constante do título por meio de 180 prestações mensais, prazo máximo para eventuais prorrogações: 60 meses, no valor inicial de CR\$579.563,35, com taxa de juros nominal de 10,000% e efetiva de 10,471%, vencendo a primeira prestação em 25 de abril de 1994. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.10 - 8.284 - São Paulo, 2 de maio de 2002.

N.º: SILVIA TIEZZI, brasileira, separada, comerciante, RG n.º 5.931.564/SSP/SP, CPF n.º 871.496.648/49, residente e domiciliada na rua Embobas n.º 687, Ibirapuera, nesta Capital.

AUTOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS, com sede na Avenida Eusebio Matoso 891, nesta Capital, CGC n.º 33.700.394/0001-40.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 05 de abril de 2002, subscrito pelo Escrivão Diretor do 37.º Ofício e assinado pelo MM Juiz de Direito Doutor Miguel Petroni Neto da 37.ª Vara, ambos do Cível do Forum Central desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Hipotecária, processo n.º 00.542820-3, que o autor move contra a ré,

Continua no verso

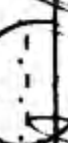
matrícula
8.284

folha
03

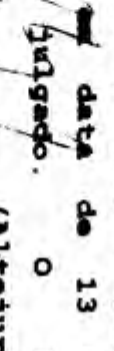
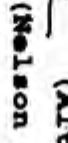
sendo nomeado depositário **HERNANO AMOROSO**, RG n° 4.109.663, CPF n° 547.949.288/9.

VALOR: R\$ 40.195,33 (quarenta mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.11 - 8.284 - São Paulo, 30 de janeiro de 2003.

Do instrumento particular de 10 de janeiro de 2003, consta que a hipoteca objeto do R.09 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente autorizado,  (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.12 - 8.284 - São Paulo, 13 de fevereiro de 2003.

Da certidão de casamento extraída em 03 de dezembro de 2001, do termo n° 19547, às fls. 101 no livro B-048, pelo Registro Civil do 20° Subdistrito Jardim América desta Capital, verifica-se que **SILVIA TIEZZI**, obtave a conversão da separação consensual, em DIVÓRCIO, nos termos da sentença proferida pela **Mª Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital**, em data de 13 de julho de 2000, que transitou em julgado. O Escrevente autorizado,  (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.13 - 8.284 - São Paulo, 13 de fevereiro de 2003.

TRANSMITENTE: **SILVIA TIEZZI**, brasileira, divorciada, comerciante, RG n° 5.931.564-SSP/SP, CPF n° 871.496.648-49, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Embobabas n°
continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0008284-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
8.284

FICHA
004

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2003

687.

ADQUIRENTE: ROSEMARI KERECHE MARTO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 9.957.386-SSP/SP, CPF nº 971.880.268-15, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Barão de Jaceguai nº 1.305, apartamento 51-B, Campo Belo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de janeiro de 2003, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1857, Folha 397.

VALOR: R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). O Escrevente autorizado, (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.14 - 8.284 - São Paulo, 26 de junho de 2003.

Por certidão passada em 09 de junho de 2003, subscrita pelo Escrivão Diretor do 34º Ofício Cível do Foro Central João Mendes Junior, desta Capital, expedida nos autos da ação de Execução Hipotecária, movida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS contra SILVIA TIEZZI, processo nº 000.00.542820-3, consta que, em virtude do processo ter sido julgado extinto pelo artigo 794, inciso II do CPC., por sentença de 07 de fevereiro de 2003, transitada em julgado em 21 de março de 2003, a qual foi distribuído inicialmente na 37ª Vara e com a redistribuição passou para a 34ª Vara, fica cancelada a penhora objeto do R.10 da matrícula, ficando cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (Paulo Ademir Monteirio). O Oficial Substituto (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA
8.284

FICHA
004
VERSO

R.15 - 8.284- São Paulo, 31 de maio de 2006.

TRANSMITENTE: ROSEMARI KERECHE MARTO, brasileira, viúva, corretora de imóveis, RG nº 9.957.386-SSP/SP, CPF nº 971.880.268-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão de Jaceguai nº 1305, apto 51B.

ADQUIRENTES: ANDRÉ SCHIMMING SMITH ANGELO, brasileiro, engenheiro e sua mulher ELIS REGINA BARBOSA ANGELO, brasileira, diretora de faculdade, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19 de dezembro de 1998, RG nºs 23.555.497-2-SSP/SP e 22.613.393-X-SSP/SP, CPF nºs 196.834.008-41 e 190.295.238-32, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Verbo Divino 799.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 23 de maio de 2006.

VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 93.310,87, referente a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes.

A
autorizada, Patricia Batista Nascimento (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.16 - 8.284 - São Paulo, 31 de maio de 2006.

Nos termos do instrumento particular de 23 de maio de 2006, ANDRÉ SCHIMMING SMITH ANGELO e sua mulher ELIS REGINA BARBOSA ANGELO, qualificados anteriormente, ALITENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0008284-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
8.284

FICHA
005

São Paulo, 31 de Maio de 2006

147.640,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.324,97, taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 23 de junho de 2006, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 297.000,00. A Escrevente autorizada, *Patricia Batista Nascimento* (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.17 - 8.284 - São Paulo, 5 de março de 2018.
(prenotação nº. 821.125 - 26/02/2018).

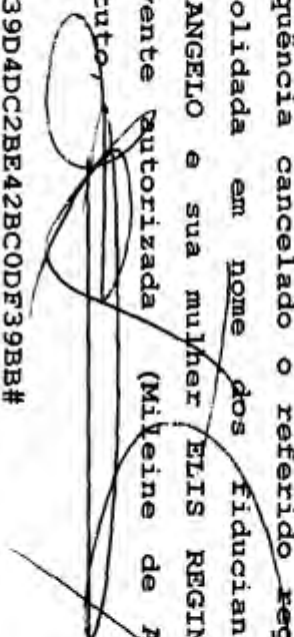
Nos termos do instrumento particular de 07 de fevereiro de 2016, é feita esta averbação para constar que o credor fiduciário BANCO ITAÚ S/A., qualificado anteriormente, teve sua razão social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A., conforme prova cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial deste Estado em 21 de janeiro de 2010, registrada sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. A Escrevente autorizada, *Mileine de Araujo* (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, *Paulo Ademir Monteiro* (Paulo Ademir Monteiro).

Av.18 - 8.284 - São Paulo, 5 de março de 2018.
(prenotação nº. 821.125 - 26/02/2018).

Nos termos do instrumento particular de 07 de fevereiro de 2018, é feita esta averbação para constar que o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da

Continua no Verso

MATRÍCULA	FICHA
8.284	005
	VERSO

Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 16 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes ANDRÉ SCHIMMING SMITH ANGELO e sua mulher ELIS REGINA BARBOSA ANGELO. A Escrevente Autorizada (Milaine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:2BB71069B5D139D4DC2BE42BC0DF39BB#

R.19 - 8.284 - São Paulo, 5 de março de 2018.

-(prenotação n°. 821.128 - 26/02/2018).

Nos termos do instrumento particular de 05 de janeiro de 2018, ELIS REGINA BARBOSA ANGELO, brasileira, funcionária pública, RG n° 22.613.393-X-SSP/SP, CPF n° 190.295.238-32, e seu marido ANDRÉ SCHIMMING SMITH ANGELO, brasileiro, engenheiro, RG n° 23.555.497-2-SSP/SP, CPF n° 196.834.008-41, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19/12/1998, residentes e domiciliados na cidade de Petrópolis/RJ, na Avenida Getúlio Vargas, n° 2215, Casa 1, bairro Quitandinha, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Rua Cambaúba, n° 364, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ n° 10.372.647/0001-06, para garantia da dívida de R\$157.533,80, taxa mensal de juros nominal no primeiro mês: 11,980000%; taxa mensal de juros nominal após o primeiro mês: 1,024815%; taxa efetiva de juros no primeiro mês: 11,980000%; taxa efetiva de juros após o primeiro mês: 13,015176% a.a; Custo Efetivo Total: 19,07%

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0008284-62

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
8.284

FICHA
006

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2
São Paulo, 05 de Março de 2018

a.a; Sistema de Amortização: TP; número de parcelas: 120; R\$2.561,38 o valor da primeira parcela mensal de amortização e juros e R\$2.668,93 o valor total da primeira prestação mensal; dia de vencimento das prestações: 05; data de vencimento da primeira prestação mensal: 05/03/2018; forma de pagamento: boleto bancário; carência: 1 mês; prazo total do contrato (nº de prestações + carência): 121 meses; sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$ 650.000,00. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto

(Paulo Ademir Monteiro).

Av.20 - 8.284 - São Paulo, 5 de março de 2018.
(prenotação nº. 821.128 - 26/02/2018).

Nos termos do instrumento particular de 05 de janeiro de 2018, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 428, Série 2018, pela fiduciária DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Rua Cambaúba, nº 364, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 10.372.647/0001-06, contra os fiduciários ELIS REGINA BARBOSA ANGELO e seu marido ANDRÉ SCHIMMING SMITH ANGELO, figurando como custodiante DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sendo de R\$ 157.533,80 o valor do crédito apurado em 05 de janeiro de 2018, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 19 na presente matrícula. A

Continua no Verso

MATRÍCULA
8.284

FICHA
006
VERSO

Escrevente Autorizada, (Mileine de Araújo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7FDD9AFCE78ED3E4EA86D8906E0FA820#

Av.21 - 8.284 - São Paulo, 2 de março de 2020.

PROT. INDISP. 202002.2712.01076065-IA-390 - 27/02/2020

Do comunicado n° 202002.2712.01076065-IA-390, emitido em 27 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a credora fiduciária DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ n° 10.372.647/0001-06, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10007858220174014300, da 2ª Vara de Palmas/TO - Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falção. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000039790520N)

#MD5:9CB306C3BC4A4761D4D6332C326182D3#

Av.22 - 8.284 - São Paulo, 24 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 883.199 - 22/04/2020

Do comunicado n° 202004.2015.01124598-PA-540, emitido em 20 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ n° 10.372.647/0001-06, não

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0008284-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serenistas nº. 11.125-2

MATRÍCULA
8.284

FICHA
007

São Paulo, 24 de Abril de 2020

mais prevalecendo o gravame constante da Av. 21 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125233100000043050420F) #MD5:7022C6EBADDD9800392C722744B92F58#

Av. 23 - 8.284 - São Paulo, 12 de maio de 2022.
PRENCTAÇÃO nº. 956.567 - 25/04/2022

Nos termos do instrumento particular de 22 de março de 2022, emitido eletronicamente com Protocolo AC001623619 em 20/04/2022, às 10:13:45, instruído com as declarações de 21 de março de 2022, da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, com sede nesta Capital, na Praça Antonio Prado nº 48, Centro, 7º andar, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados, e de 24 de janeiro de 2022, da DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sociedade limitada com sede na cidade de Ilha do Governador/RJ, na Rua Cambaúba nº 364, Bairro Jardim Guanabara, CNPJ nº 10.372.647/0001-06, consta que em 18 de março de 2022, o custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 428, Série 2018, objeto da Av. 20 desta matrícula, é o BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4781, sobreloja 02, CNPJ nº 00.556.603/0001-74.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA
8.284FICHA
007
VÍRSO

(SELO DIGITAL 111252331000000105991822J)

#MD5:1C755DF16F1A14D25015C13B95150C98#

Av.24 - 8.284 - São Paulo, 24 de outubro de 2022.

Procede-se a averbação de officio "ex-vi" do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6015/73, em complemento da av.23 nesta matrícula para constar que, o atual detentor (Credor) do crédito é a BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ n.º 10.608.405/0001-6, nos termos da declaração da B3, de 21 de março de 2022. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FBF491EFBCBE86AF5528DD2F932B31F#

Av.25 - 8.284 - São Paulo, 25 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n.º. 972.476 - 27/09/2022

Atendendo o requerimento datado de 27 de setembro de 2022, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária BARI SECURITIZADORA S.A, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes ELIS REGINA BARBOSA ANGELO e ANDRÉ SCHIMMING SMITH ANGELO, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n.º 955.945, em 14 de abril de 2022, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$650.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório

Continua na ficha 008

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0008284-62

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA
8.284

FICHA
008

São Paulo, 25 de Outubro de 2022

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serenitas nº. 11.125.2

Falcão). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELLO DIGITAL
111252331000000120603722C)
#MD5:71FAD9DA7D15B467E12F1029BB574D0C#

R.26 - 8.284 - São Paulo, 29 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 994.445 - 19/05/2023

TRANSMITENTE: BARI SECURITIZADORA S/A, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4781, Sobrelôja, conjunto 02, Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ nº 10.608.405/0001-60. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 12 de janeiro de 2023, sob código de controle nº 3287.BD2B.DB73.542C, válida até 11 de julho de 2023, conforme título).

ADQUIRENTE: RAUL TAVARES DO PRADO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 16.549.181-SSP/MG, CPF nº 094.197.256-93, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Moreira de Barros, 1747, Lauzane Paulista.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de maio de 2023, do 15º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 3426, página 349, e Ata e Recibo de Arrematação do Imóvel - Lote 2, em 2º Leilão, datado de 30 de novembro de 2022, e Autos de 1º leilão negativo em datado de 23 de novembro de 2022 e 2º leilão positivo datado de 30 de novembro de 2022, nos termos da Lei n. 9.514/97 (Alienação fiduciária), Artigo 27 e parágrafos, emitidos eletronicamente sob o protocolo AC002478263 em 19/05/2023 às 11:35:43.

VALOR: R\$ 585.737,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil,

Continua no Verso

MATRÍCULA
8.284FICHA
008
VERSO

setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). O Escrevente autorizado, Luís Sérgio Pires Bruxela. O Oficial, [assinatura].
(SELO DIGITAL
111252321000000138674523K)

Av.27 - 8.284 - São Paulo, 29 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 994.445 - 19/05/2023

Da escritura de 11 de maio de 2023, do 15º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 3426, página 349, e Ata e Recibo de Arrematação do Imóvel - Lote 2, em 2º Leilão, datado de 30 de novembro de 2022, e Autos de 1º leilão negativo em datado de 23 de novembro de 2022 e 2º leilão positivo datado de 30 de novembro de 2022, nos termos da Lei n. 9.514/97 (Alienação fiduciária), Artigo 27 e parágrafos, emitidos eletronicamente sob o protocolo AC002478263 em 19/05/2023 às 11:35:43, arrematação da qual os fiduciários tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei n° 9.514/97, verifica-se que a aquisição do imóvel pelo adquirente RAUL TAVARES DO PRADO, já qualificado, conforme R. 26, é feita em decorrência da arrematação em Segundo Leilão, nos termos da referida Ata e artigo 39, item II da Lei n° 9.514/97, e artigo 37 do Decreto Lei n° 70. O Escrevente autorizado, Luís Sérgio Pires Bruxela. O Oficial, [assinatura].
(SELO DIGITAL 111252331000000138674423K)

#MD5:3F26399B45A2FCDEAC8489DDB8CC52D3#

R.28 - 111252.2.0008284-62 - 27 de outubro de 2023.

Continua na ficha 009

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0008284-62

FICHA

0009

São Paulo, 27 de Outubro de 2023

PRENOTAÇÃO nº. 1.010.154 - 17 de outubro de 2023.

Nos termos do instrumento particular de 11 de outubro de 2023, emitido eletronicamente com Protocolo: AC002904095, Data 13/10/2023 às 07:58:37, RAUL TAVARES DO PRADO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, o qual declara não conviver em união estável, RG. nº 16.549.181-SSP/MG, CPF. nº 094.197.256-93, residente e domiciliado na Rua Emboabas, nº 687, Brooklin Paulista, nesta Capital, como cliente titular de cartão imobiliário: RAUL TAVARES DO PRADO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4781, complemento: conjunto 02, bairro Água Verde, CNPJ/MF. nº 00.556.603/0001-74, para garantia da dívida de R\$660.000,00, entregues e pagáveis na forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$1.423.000,00. Os requisitos legais indicados nos incisos I, II e III do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, deixam de ser mencionados por ser inaplicável para este tipo de modalidade de crédito, a teor do artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.476/2017. O Escrevente autorizado (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523210000001530455233)

#MD5:0A55E148B1AD873888032242682B508A#

Av.29 - 111252.2.0008284-62 - 19 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.025.519 - 15 de março de 2024.

Nos termos do instrumento particular de 15 de março de

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0008284-62

FICHA

0009
VERSO

2024, emitida eletronicamente com Protocolo AC003424251 em 15/03/2024 às 12:37:22, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A., em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 28, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001660203245)
#MD5:6B9D8958513BB99D9B74B4018E1A4BD4#

R.30 - 111252.2.0008284-62 - 3 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.025.837 - 19 de março de 2024.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 25.0296.606.0000280/06, emitida na Praça de Campinas/SP, por instrumento particular de 15 de março de 2024, e termo aditivo à cédula de crédito, empréstimo a pessoa jurídica, de 1º de abril de 2024, o fiduciante RAUL TAVARES DO PRADO, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, CNH nº 05587916889-DETRAN/SP, CPF nº 094.197.256-93, com endereço na Rua Emboabas, 687, Brooklin Paulista, nesta Capital, tendo como devedora a empresa RTP LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Hortensia, 99, Vila Mariza Mazzei, CNPJ/MF nº 37.538.339/0001-56, e figurando como avalistas: RAUL TAVARES DO PRADO, já qualificado; e THIAGO BARCELLOS SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, CNH nº 062422629838-DETRAN/SP, CPF nº

Continua na ficha 010

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0008284-62

FICHA

0010

São Paulo, 03 de Abril de 2024

445.539.208-40, com endereço na Rua Paulo Arentino, 1909, City Jaragua, nesta Capital; ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 8.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor financiado de R\$3.032.198,84 (três milhões, trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais, e oitenta e quatro centavos), sendo de R\$2.810.000,00 o valor da cédula de crédito bancário, e valor líquido de R\$2.746.840,85 (97,75%), respondendo a presente alienação à 50,00% do valor nominal desta operação de crédito, que será pago em prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo e a taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, da seguinte forma: dados do crédito: prazo total: 48 meses, valor da prestação: R\$89.261,08, valor total das parcelas: R\$4.284.531,84, data da liberação: 15/03/2024, data de vencimento da 1ª prestação: 15/04/2024, data de vencimento da operação: 15/03/2028; IOF: R\$53.159,15, taxa de juros anual de 19,70%, TAC (Tarifa de Abertura de Crédito) R\$10.000,00, taxa de juros pós-fixada balcão: 2,05%; taxa de juros reduzida: 1,51%, sem carência, Custo Efetivo Total: Taxa balcão CET mensal 2,51% ao mês, CET anual 35,22% ao ano, Taxa reduzida CET mensal 1,95%, CET anual 26,54% ao ano. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 21.572 no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, nesta Serventia. Demais cláusulas e condições, constam no título, digitalizado integralmente. Valor da garantia: R \$1.405.000,00. Os requisitos legais indicados nos incisos

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0008284-62

FICHA
0010
VERSO

I, II e III do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, deixam de ser mencionados por ser inaplicável para este tipo de modalidade de crédito, a teor do artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.476/2017. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo Bellusci. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000067650724L)
#MD5:11605DBAE31078401E88CDAA31D021B2#

Av.31 - 111252.2.0008284-62 - 24 de abril de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.128.439 - 16 de abril de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04628-011. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000252207826T)

Av.32 - 111252.2.0008284-62 - 24 de abril de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.128.439 - 16 de abril de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 15 de Abril de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do

Continua na ficha 011

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0008284-62

FICHA
0011

São Paulo, 24 de Abril de 2026

fiduciante RAUL TAVARES DO PRADO, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.076.615, em 28 de março de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$1.405.000,00. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000252207926R)

#MD5:63890EC4F934C4533F3B548998AE6C88#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 29/04/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 24/04/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HXVGG-VKFT4-KEG83-XS4DU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HXVGG-VKFT4-KEG83-XS4DU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>